



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 32/2019

DATA: 03/04/2019

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valcir Lucietto e Roberto Clovis Geier a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2019 e retorno no dia 05 de abril de 2019, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com Diretores da Copel, MAB e outros, na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valcir Lucietto e Roberto Clovis Geier a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2019 e retorno no dia 05 de abril de 2019, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com Diretores da Copel, MAB e outros, na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

ARTECA N.
PUBLICADO
Em: 04 / 04 / 2019
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 1729 Pag.: 64-65



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 32/2019

DATA: 03/04/2019

SÚMULA: Autoriza os vereadores Valcir Lucietto e Roberto Clovis Geier a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2019 e retorno no dia 05 de abril de 2019, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com Diretores da Copel, MAB e outros, na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Valcir Lucietto e Roberto Clovis Geier a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 04 de abril de 2019 e retorno no dia 05 de abril de 2019, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com Diretores da Copel, MAB e outros, na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

ARTECA N.
PUBLICADO
Em: 04 / 04 / 2019
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 1729 Pag.: 64-65